

ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Picos  
Fones: 3422-7055 e 3421-0093  
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo Nº 25/10

LEI Nº 2387 /10, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em

09/07/2010

[Assinatura]  
Presidente

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **“BENEDITO JOSÉ DA SILVA”** o Posto de Saúde recentemente construído pelo Município no Povoado Curralinho II, Município de Picos.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa em local visível no referido logradouro público.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –  
ESTADO DO PIAUÍ, em 08 de julho de 2010.**

[Assinatura]  
Ver. José Luís de Carvalho

Aprovado em Primeira  
Discussão por Unanidade  
Sala das Sessões em 06/08/10  
[Assinatura]  
Secretário

Aprovado em Segunda  
Discussão por Unanidade  
Sala das Sessões em 13/08/10  
[Assinatura]  
Secretário

Sanccionada e Registrada Nesta Data  
Sobre Nº 2387 no Livro Nº 21 de  
Registro de leis e Resoluções Municipais  
Folhas 02 e 03 e Anexada me-  
diante do Decreto nº 12001 de 2011  
avisos desta Câmara Municipal  
Picos (PI) 19 de Fevereiro de 2011

~~Chefe do D.A.~~

**SANCCIONADA**  
Nesta data de 19 de Fevereiro de 2011  
PREFEITO MUNICIPAL

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Picos  
Em 24 de Fevereiro de 2011  
Secretário da Câmara

**A SANÇÃO**  
Sala das Sessões, em Picos, PI, em 24 de Fevereiro de 2011  
Presidente

Recebemos em 24 de Fevereiro de 2011  
ASSINATURA